

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 008/2024

Declaro como INEXIGÍVEL a licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº. 14.133/2021, referente à Aquisição de inscrições para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 - Brasília/DF, junto ao PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS (CNPJ n.º 18.336.780/0001-00), no valor global estimado de R\$ 6.210,00 (Seis mil, duzentos e dez reais), para o exercício de 2024.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica ao PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS (CNPJ n.º 18.336.780/0001-00) em virtude da inviabilidade de competição para execução dos serviços, pois a referida empresa é a única autorizada a executar os referidos serviços.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, disponibilidade orçamentária, valor estimado, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 10 de Abril de 2024.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes
Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Código Identificador: 71366272

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/04/2024. EDIÇÃO 1879. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>